



## Resolução 05/2021, de 18 de novembro de 2021.

*Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD para o ano de 2022.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caçador - CMPCD, criado pela Lei Municipal nº. 3.246, de 21 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2021, conforme Ata nº. 57,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD para o ano de 2022, conforme cronograma abaixo:

Programação das Reuniões para 2022				
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD				
Mês	Datas	Dias	Reunião	Horário
Fevereiro	16/02/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
Março	16/03/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
Abril	20/04/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
Maio	18/05/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
Junho	15/06/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
Julho	20/07/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
Agosto	17/08/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
Setembro	21/09/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
Outubro	19/10/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
Novembro	16/11/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00

**Art. 2º** As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual.

**Art. 3º** As reuniões ordinárias serão realizadas na terceira semana do mês, nas quartas-feiras, com início às 14 horas.



**Art. 4º** A presidente do CMPCD ou a maioria absoluta dos seus membros poderão, a qualquer tempo, convocar reuniões extraordinárias por motivo fundamentado.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 18 de novembro de 2021.

---

**Beatriz Terezinha Coscodai**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência